



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 331/2023

DAMIANI – PSDB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, **requerendo informações acerca do encerramento das atividades dos responsáveis pelo serviço médico que presta assistência a pediatria e a UTI neonatal no Hospital Regional de Sorriso e quais medidas estão sendo tomadas para a resolução da questão.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que há um comunicado de uma médica responsável pelo serviço médico que presta assistência a pediatria e UTI neonatal no Hospital Regional de Sorriso, que está circulando através do aplicativo whats app, o qual chegou até o gabinete, informando que a partir do dia 08 de dezembro, os seus serviços serão paralisados naquela unidade;

Considerando que nos termos do comunicado que segue em anexo, a profissional médica argumenta que **“há muitos anos o hospital mantinha um contrato com serviço de pediatria para atendimento a UTI neonatal e junto deste um outro de uma escala de sobreaviso para atendimento à da sala de parto. Porém com o decorrer dos anos esse contrato sobreaviso se tornou inviável, pois o atendimento aumentou muito, além de ser um serviço de referência, com muitos atendimentos graves, que inviabiliza a permanência do pediatra fora da unidade enquanto de plantão”**;

Considerando que o corpo do texto trás que **“Acerca de seis meses já vimos conversando várias vezes com a direção do hospital colocando esta situação, propondo reajustes, na verdade, propondo a reformulação desse contrato, e tentando a modificação dessa situação. Porém não conseguimos até o momento que isso seja feito. Em acréscimo a tudo isso o valor que temos recebido para o plantão da UTI neonatal é o mesmo há cerca de 10 anos, estando agora bem aquém dos valores pagos no restante do estado”**;

Considerando que no referido texto consta ainda, que no **“mês de novembro entramos em caos. Algumas colegas, pediram a saída da escala, entendendo que não estão trabalhando de forma adequada, pois tem feito atendimento de sala de parto junto aos**



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

plantões da UTI neonatal, e nisso estão corretíssimas. Pois, sem conseguir fechar a escala de sobreaviso, acabamos fazendo o atendimento a sala de parto pelo plantão da UTI neonatal”;

Considerando que devido a esses fatos, a médica relata que **“assim nos tornamos apenas três pediatras para cobrir toda a escala sendo pra nós muito difícil cumprir todos os horários. Como já havíamos relatado a direção do hospital em um outro documento datado de 27 de setembro, que não poderíamos mais cumprir a escala de sobreaviso no atendimento a sala de parto, e como não houve nenhuma ação prática resolutiva por parte do hospital, hoje, após uma reunião ontem à noite, nós comunicamos ao hospital a impossibilidade de manter os nossos serviços ali”**;

Considerando que o Hospital Regional de Sorriso atende 15 municípios e os serviços de pediatria e UTI neonatal são imprescindíveis para a população, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento para que sejam prestadas as informações acerca dos fatos expostos quanto a paralisação dos serviços de pediatria e UTI neonatal no HRS.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2023.

DAMIANI
Vereador PSDB